



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 1052/94
Fls 02

Pedido de Informações nº 123/94

ENCAMINHAMENTO: A Chefia do Executivo bragantino.

ASSUNTO: solicita informações relacionadas ao imóvel doado ao Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Acadêmicos da Vila Aparecida, conforme Lei Municipal nº 2.281, de 18 de agosto de 1988.

ENCAMINHAMENTO - SE
Sala das Sessões, 01/06/1994

Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que a Municipalidade bragantina, através da Lei nº 2.281, de 18 de agosto de 1988, efetuou a doação de terreno ao Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Acadêmicos da Vila Aparecida para a edificação de uma quadra de ensaios e outras dependências de uso daquela agremiação, contendo, no mínimo, 150m² de área construída;

CONSIDERANDO que o artigo terceiro da citada lei impõe que a donatária deve iniciar as obras e as termine no prazo máximo de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO que tal prazo já se expirou há muito tempo e até o momento aquele terreno encontra-se em estado de abandono,

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Dr. Jesus Adib Abi Chedid o seguinte Pedido de Informações:

1. Qual a situação da documentação referente ao terreno em apreço? A doação foi efetivada mediante a outorga de escritura?

2. Houve prorrogação do prazo determinado no artigo 3º da Lei nº 2.281, de 18/8/88, conforme supramencionado?



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

123-A

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 10524/94
Fls. 03

2.1 - Em caso positivo, qual o novo prazo estipulado?

2.1 - Em caso negativo, quais providências o Executivo adotou ou pretende adotar a respeito daquele terreno, a fim de que o mesmo não permaneça abandonado?

Salientamos, por oportunidade, que o assunto foi comentado durante a 2ª audiência pública realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento da Casa na Vila Aparecida, motivo pelo qual estamos formulando as presentes indagações para obtenção de maiores esclarecimentos acerca do assunto.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1994

A.) JOÃO AFONSO SOLIS

A.) PAULO MIGUEL ZENORINI

A.) ABALBERTO LETÍCIO ALESSANDRI

A.) JOSÉ SÉRGIO CONTI JUNIOR



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

123-B

Bragança Paulista, 08 de julho de 1994

GABINETE DO PREFEITO

Nº CM-181/94

C.M.E.B.P.
RECEBIDO EM 11/7/94
AS 15:15 HS
DEA: mag

Excelentíssimo Senhor
MAURO BAUNA DEL ROIO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 1052/94
Fla. 04
a) Mag

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões 02/8 1994

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 123/94

Em atenção ao Pedido de Informações nº 123/94, de autoria do ilustre Vereador João Afonso Sólis, endossado por outros nobres senhores Edis, sobre doação de terreno ao Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Acadêmicos da Vila Aparecida, encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pelo setor competente da municipalidade.

Sem outro motivo, reitero a Vossa Excelência as expressões de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,

Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID
Prefeito Municipal

PI 423/94
123-C



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 07 de julho de 1994

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL 1058/94
fls. 05
4

Senhor Prefeito,

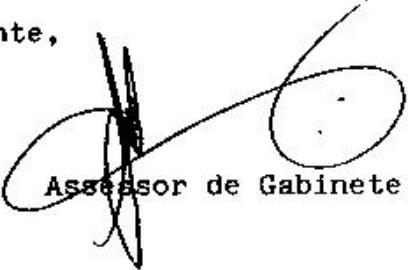
Ref.: Pedido de Informações nº 123/94
Int.: Ver. João Afonso Solis e outros

Em atenção ao Pedido de Informações em epígrafe, levo ao conhecimento de Vossa Excelência que as respostas - são as constantes dos termos da Lei nº 2.281/88, cujo documento legal não sofreu nenhuma alteração posterior.

Quanto a situação da doação informo que a mesma foi feita pela municipalidade, lavrada no Cartório de Notas desta cidade.

Sendo quanto tenho a informar, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Assessor de Gabinete